PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0494/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ELISANGELA MARLENE PULGA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, portadora da matrícula 5939, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2012 a 04 de setembro de 2017, a partir de 14 de março de 2023 a 12 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho em 13 de abril de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2987 / 2023
Data da Publ. 08 / 03 / 2023
Data Saída 08 / 04 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: